

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Da Sra. LUIZA ERUNDINA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 4.026 de 2004 que “dispõe sobre os limites à concentração econômica nos meios de comunicação social, e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 117, VIII, e art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o Projeto de Lei nº 4.026 de 2004 que “dispõe sobre os limites à concentração econômica nos meios de comunicação social, e dá outras providências”.

Sugiro que sejam convidadas, na oportunidade, as seguintes autoridades e especialistas em temas correlatos às disposições do Projeto de Lei em exame:

I – Ricardo Berzoini – Ministro de Estado das Comunicações;

II – Ana Carolina Lopes de Carvalho – Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE);

III – Venício Artur de Lima – Professor da Universidade de Brasília (UnB);

IV – Representante do Fórum Nacional pela
Democratização da Comunicação (FNDC).

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputada LUIZA ERUNDINA